CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA - GAB. 07

PARECER Nº , DE 2020

Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.257, de 2020, que "abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 43.503.600,00"

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Deputado Agaciel Maia

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, através da mensagem 262/2020 — GAG, o Projeto de Lei n° 1.257, de 2.020, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito federal no valor de R$43.503.600,00.

O artigo 1º do Projeto de Lei específica o crédito aberto, estando as suplementações dispostas em seus incisos, indicando os anexos III e IV como os de suplementação, enquanto o artigo 2º do PL traz a maneira em que o crédito será financiado.

O art. 3º dispõe que a receita da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB fica acrescida na forma do Anexo I

O art. 4º trata das normas de vigência da futura Lei.

Por fim, nos termos do art. 73 da Lei orgânica do Distrito Federal, o Senhor Governador solicita regime de urgência na tramitação deste projeto.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, inciso II, alínea "a" e "b"), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentaria e financeira das proposições, bem como diretrizes orçamentarias e orçamento anual.

O presente Projeto de Lei trata de destinação de recursos para a Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, Fundação de Apoio à Pesquisa – FAPDF e Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.

Tais recursos são oriundos de anulação de dotações, conforme indica o Anexo II da proposição, bem como são produto de excesso de arrecadação, conforme indica o Anexo I da proposição.

A proposição atende aos requisitos legais, em especial ao disposto no artigo 43, § 1º, II e III da Lei Federal nº 4.320 de 1964, uma vez que indicam os recursos disponíveis para a abertura do crédito, quais sejam, de anulação de dotações e excesso de arrecadação. Portanto, no mérito, não há que se falar em rejeição do projeto, uma vez que a proposição se encontra consonante com o ordenamento jurídico vigente.

Cabe salientar que foram apresentadas 141 emendas à proposição no âmbito desta Comissão, estando as emendas apreciadas conforme o quadro a seguir:

QUADRO 01. EMENDAS APRESENTADAS AO PROJETO

Autor	Num.Def.	Parecer
Leandro Grass	1	Aprovada
Leandro Grass	2	Aprovada
Agaciel Maia	3	Aprovada
Jorge Vianna	4	Aprovada
Jorge Vianna	5	Aprovada
Jorge Vianna	6	Aprovada
Fernando Fernandes	7	Aprovada
Leandro Grass	8	Aprovada
Leandro Grass	9	Aprovada
Leandro Grass	10	Aprovada
Leandro Grass	11	Aprovada
Leandro Grass	12	Aprovada
Leandro Grass	13	Aprovada
Leandro Grass	14	Aprovada
Leandro Grass	15	Aprovada
Leandro Grass	16	Aprovada
Leandro Grass	17	Aprovada
Fábio Felix	18	Aprovada
Chico Vigilante	19	Aprovada
Iolando	20	Aprovada
Iolando	21	**Rejeitada, conforme indicação do autor**
Iolando	22	Aprovada
Iolando	23	Aprovada
Iolando	24	Aprovada

Iolando	25	**Rejeitada, conforme indicação do autor**
Iolando	26	Aprovada
Iolando	27	Aprovada
Rafael Prudente	28	Aprovada
Rafael Prudente	29	**Rejeitada, conforme indicação do autor**
Rafael Prudente	30	Aprovada
Rafael Prudente	31	Aprovada
Rafael Prudente	32	Aprovada
Rafael Prudente	33	Aprovada
Julia Lucy	34	Aprovada
Julia Lucy	35	Aprovada
Julia Lucy	36	Aprovada
Julia Lucy	37	Aprovada
Julia Lucy	38	Aprovada
Julia Lucy	39	Aprovada
Julia Lucy	40	Aprovada
Julia Lucy	41	Aprovada
Julia Lucy	42	Aprovada
Julia Lucy	43	Aprovada
Julia Lucy	44	Aprovada
Rafael Prudente	45	Aprovada
João Cardoso	46	Aprovada
João Cardoso	47	Aprovada
João Cardoso	48	Aprovada
João Cardoso	49	Aprovada
João Cardoso	50	Aprovada
João Cardoso	51	Aprovada
João Cardoso	52	Aprovada
João Cardoso	53	Aprovada

João Cardoso	54	Aprovada
João Cardoso	55	Aprovada
João Cardoso	56	Aprovada
João Cardoso	57	Aprovada
João Cardoso	58	Aprovada
João Cardoso	59	Aprovada
João Cardoso	60	Aprovada
João Cardoso	61	Aprovada
Eduardo Pedrosa	62	Aprovada
Hermeto	63	Aprovada
Hermeto	64	Aprovada
Hermeto	65	Aprovada
Hermeto	66	Aprovada
Hermeto	67	Aprovada
Hermeto	68	Aprovada
Hermeto	69	Aprovada
Hermeto	70	Aprovada
Hermeto	71	Aprovada
Arlete Sampaio	72	Aprovada
Fernando Fernandes	73	Aprovada
Reginaldo Sardinha	74	**Rejeitada, conforme indicação do autor**
Reginaldo Sardinha	75	Aprovada
Reginaldo Sardinha	76	Aprovada
Reginaldo Sardinha	77	Aprovada
Reginaldo Sardinha	78	Aprovada
Reginaldo Sardinha	79	Aprovada
Rodrigo Delmasso	80	Aprovada
Julia Lucy	81	Aprovada
Jaqueline Silva	82	Aprovada
Jaqueline Silva	83	Aprovada

Jaqueline Silva	84	Aprovada
Jaqueline Silva	85	Aprovada
Daniel Donizet	86	Aprovada
Daniel Donizet	87	Aprovada
Daniel Donizet	88	Aprovada
Daniel Donizet	89	Aprovada
Prof. Reginaldo Veras	90	Aprovada
Robério Negreiros	91	Aprovada
Robério Negreiros	92	Aprovada
Robério Negreiros	93	Aprovada
José Gomes	94	Aprovada
Roosevelt Vilela	95	Aprovada
Roosevelt Vilela	96	Aprovada
Roosevelt Vilela	97	Aprovada
Reginaldo Sardinha	98	Aprovada
Reginaldo Sardinha	99	Aprovada
José Gomes	100	Aprovada
Fernando Fernandes	101	Aprovada
Agaciel Maia	102	Aprovada
Agaciel Maia	103	Aprovada
Fernando Fernandes	104	Aprovada
Agaciel Maia	105	Aprovada
Eduardo Pedrosa	106	Aprovada
Eduardo Pedrosa	107	Aprovada
Eduardo Pedrosa	108	Aprovada
Delmasso	109	Aprovada
Delmasso	110	Aprovada
Hermeto	111	Aprovada
Robério Negreiros	112	Aprovada

Robério Negreiros	113	Aprovada
Robério Negreiros	114	Aprovada
Robério Negreiros	115	Aprovada
Eduardo Pedrosa	116	Aprovada
Eduardo Pedrosa	117	Aprovada
Eduardo Pedrosa	118	Aprovada
Júlia Lucy	119	Aprovada
Leandro Grass	120	Aprovada
Leandro Grass	121	Aprovada
Leandro Grass	122	Aprovada
Leandro Grass	123	Aprovada
Leandro Grass	124	Aprovada
Leandro Grass	125	Aprovada
Leandro Grass	126	Aprovada
Leandro Grass	127	Aprovada
Leandro Grass	128	Aprovada
Leandro Grass	129	Aprovada
Leandro Grass	130	Aprovada
Leandro Grass	131	Aprovada
Leandro Grass	132	Aprovada
Leandro Grass	133	Aprovada
Leandro Grass	134	Aprovada
Leandro Grass	135	Aprovada
João Cardoso	136	Aprovada
Jorge Viana	137	Aprovada
Rafael Prudente	138	Aprovada
Roosevelt Vilela	139	Aprovada
Roosevelt Vilela	140	Aprovada
Rafael Prudente	141	Aprovada

Quanto à admissibilidade da proposição, restam atendidos os artigos 71 e 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para a iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, voto pela **ADMISSIBILIDADE** e **APROVAÇÃO, com emendas na forma do Quadro 01,** do Projeto de Lei nº 1.257, de 2.020, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Sala das Comissões,

AGACIEL MAIA
RELATOR

Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140**, **Deputado(a) Distrital**, em 30/06/2020, às 14:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **0149136** Código CRC: **6F34CD4B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 7 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8072
www.cl.df.gov.br - dep.agacielmaia@cl.df.gov.br